



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

2ª Rua n.º 381 - Centro - Fone: 741-1326 - CEP: 68870.000 C.G.C. 05.133863/0001-50 Soure - Pará - Brasil
SOURE - PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3.017/2002

Ementa: Denomina de Carmem Dolores Pamplona, o Laboratório de Informática a ser instalado na EMEF Dagmar Gonçalves” e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE, estatui e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - É denominado de Carmem Dolores Pamplona, o Laboratório de Informática a ser instalado na E.M.E.F “ Dagmar Gonçalves ”, situada à 8ª Rua do Pacoval, na cidade de Soure.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 12 de Dezembro de 2002.


Dr. Air Jorge Rodrigues Dias
Prefeito Constitucional de Soure

Dr. Air Jorge R. Dias
Prefeito M. de Soure